

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

SÚMULA DE PARECERES ¹

**REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DO MÊS DE JUNHO/2020
(Complementar à Publicada no DOU de 13/8/2020, Seção 1, pp. 55 a 58)**

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Parecer: CNE/CES 321/2020. Revogado, com fulcro no Artigo 53 da Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999, e conforme deliberação ocorrida na Reunião da Câmara de Educação Superior, no dia 3 de setembro de 2020.

Parecer: CNE/CES 322/2020. Revogado, com fulcro no Artigo 53 da Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999, e conforme deliberação ocorrida na Reunião da Câmara de Educação Superior, no dia 3 de setembro de 2020.

Parecer: CNE/CES 323/2020. Revogado, com fulcro no Artigo 53 da Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999, e conforme deliberação ocorrida na Reunião da Câmara de Educação Superior, no dia 3 de setembro de 2020.

Parecer: CNE/CES 324/2020. Revogado, com fulcro no Artigo 53 da Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999, e conforme deliberação ocorrida na Reunião da Câmara de Educação Superior, no dia 3 de setembro de 2020.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e serão divulgados na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 16 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO COSTA E SILVA
Secretário-Executivo

¹ Publicada no DOU de 18/9/2020, Seção 1, p. 34.